



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ

CASA DONCÍLIO AMADOR

PROJETO DE LEI Nº 07/2025/Legislativo

"Concede o Título de Utilidade Pública à Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Zabelê-PB".

O Vereador que a este subscreve, faz saber a todos que presente, para apreciação, a seguinte proposta lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à **Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Zabelê-PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.665.044/0001-66, com sede à Rua Ezequiel Vaz de Medeiros, n. 310, Centro, Zabelê-PB, fundada em 15 de novembro de 1997, que tem como objetivo prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento de racionalização das atividades econômicas, sociais e culturais; beneficiamento e comercialização dos produtos de seus associados através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE.

Art. 2º - A **Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Zabelê-PB** desenvolve atividades de relevância pública nas áreas de Agricultura Familiar com a Caprinocultura de Leite, contribuindo significativamente para o bem-estar e desenvolvimento da comunidade de Zabelê-PB.

Art. 3º - A concessão do título de utilidade pública não implica em qualquer vínculo financeiro ou obrigação do poder público em relação à associação, exceto no que se refere às disposições legais que possam conceder benefícios fiscais ou administrativos.

Art. 4º - A associação deverá prestar contas de suas atividades à Câmara Municipal, conforme o caso, sempre que solicitado, e manter a transparência em sua gestão e utilização de recursos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER DANTAS DA SILVA

Vereador Autor

Rua João Francisco Alves, S/N - CEP 58515-000 – Zabelê/Paraíba.

CNPJ: 01.656.981/0001-92

E-mail: camara.zabele@yahoo.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

Justificativa

Este Projeto de Lei visa conceder à **Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Zabelê-PB** o título de Utilidade Pública, em reconhecimento à sua importante atuação no município de Zabelê-PB, beneficiando diretamente a comunidade e contribuindo para a melhoria da comunidade.

Com a aprovação deste projeto, a **Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Zabelê-PB** poderá contar com benefícios legais que lhe permitirão ampliar suas ações e alcançar um número maior de pessoas, contribuindo para o bem-estar coletivo do município, impactando positivamente a comunidade.

VAGNER DANTAS DA SILVA

Vereador Autor